

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11 DE JULHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO N.º 16,
DE 11 DE JULHO DE 2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 23º - Viviane Ferreira de Souza, listagem geral.

1.2 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 24º - Raicky de Oliveira Leandro, listagem geral.

1.3 – AGENTE ADMINISTRATIVO – 3º - Gustavo Lima Moraes, listagem geral.

1.4 – AGENTE ADMINISTRATIVO – 4º - Maycon Maecio Alves de Oliveira, listagem geral.

1.5 – MERENDEIRA – 2º - Ana Santana da Silva Lopes Medeiros, listagem geral

2. Os candidatos convocados neste edital deverá comparecer até o dia **11 de agosto de 2023**, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 3462-1238, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.

3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 11 de julho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023

A associação de Proteção a maternidade e a infância de São Mamede-PB (APAMI) torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0001/2023, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para executar obra de reforma de unidade especializada em saúde - (hospital) da Associação de proteção a maternidade e infância de São Mamede-PB (APAMI), através do termo de contrato de repasse nº 882375/2018/MS/CAIXA.** Início de cadastro das propostas: dia 12/07/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/07/2023 às 08hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 27/06/2023 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 27/07/2023 às 09hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 11 de Julho de 2023

**NILSON NETO DE ARAUJO
MORAIS–** Agente de
contratação

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 11 de julho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.031.301/0002-87.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 20/2023 de 03 de janeiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 025/2022, acrescendo o valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 1.734.600,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 11 de julho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Resolução Nº 07/2023

São Mamede- PB, 11 de julho 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 11 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Aprovado o Cadastro da Proposta da Portaria 544.


Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução nº. 07 de 11 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 384, de 05 de abril de 1994.


Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 11 de julho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE

No dia onze de julho de dois mil e vinte e três, iniciando às oito horas da manhã, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Mamede na secretaria municipal de saúde. **Ordem do dia:**

PAUTA**Programas da Portaria 544**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde inicia a reunião saudando a todos os presentes e em seguida lê as pautas do dia. Com a palavra, o senhor Presidente passa a palavra para o Secretário de saúde, que inicia saudando a todos.

O Sr. Secretário começa relatando a importância estar buscando ampliação e melhoria dos serviços prestados à população de São Mamede. A gestão sabe muito bem das necessidades e demandas que precisam ser supridas no município. Por isso, o município elaborou propostas de programas que foi liberada pela portaria 544. Como foi verificado a necessidade de um veículo para facilitar o acesso da população que necessita se deslocar para realizar exames nos centros de referência como Hospital Grande e João Pessoa, sendo assim, foi encaminhada a proposta de Equipamento: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde do tipo Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade) – 1. Categorias nº da proposta: 04/23.191/0001/23-001 no valor R\$ 104.800.

Após apresentar a proposta cadastrada referente a Portaria 544, o Sr. Secretário repassou a palavra para o Presidente do Conselho, no qual é permitido um momento para dúvidas e questionamento que possa surgir por parte dos conselheiros. Como não teve dúvidas ou questionamento, foi colocado em votação, se que votassem a favor da pauta ficarem como está, e quem for contra se ausentarem.

Como não aconteceu nenhuma manifestação contrária, damos por encerrado esta reunião agradando a por assistência por parte dos conselheiros.

Eu, Heliana Kelly Filho, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de São Mamede, lerei a presente ata que subscrevo e vou assinada depois de lida, por mim e por todos os membros deste conselho.

Membros presentes na reunião do Conselho Municipal De Saúde

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 11 de julho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional